



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 140/2021 – Pregão Presencial nº 028/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Às **15:25** (quinze horas, vinte e cinco minutos) do dia **01/11/2021**, reuniu-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designada pela constante nos autos, composta pelos servidores: Jacé Alves de Oliveira (Pregoeiro); Manoel Francelino de Sousa Neto e Silvino Alberto Felix Isidio (Membros da equipe de apoio) que tem como objeto a **Contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base de A a Z da ABC-Farma/Guia da Farmácia**, e ainda com base na **tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED), conforme termo de referência**, conforme termo de referência. Vide quadro abaixo: XXXXXXXX

LOTE – I (TABELA DA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Percentual mínimo de desconto (%)
1	Aquisição de medicamentos REFERÊNCIA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%
2	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%
3	Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%
4	Aquisição de medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%
5	Aquisição de medicamentos GENÉRICO CONTROLADO com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%
6	Aquisição de medicamentos SIMILARES CONTROLADOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%

LOTE – II (TABELA DA CMED)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Percentual mínimo de desconto (%)
1	Aquisição de medicamentos REFERÊNCIA com base na listagem de A a Z da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED).	10%
2	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED).	10%
3	Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED).	10%



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 140/2021 – Pregão Presencial nº 028/2021

4	Aquisição de medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA com base na listagem de A a Z da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED).	10%
5	Aquisição de medicamentos GENÉRICO CONTROLADO com base na listagem de A a Z da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED).	10%
6	Aquisição de medicamentos SIMILARES CONTROLADOS com base na listagem de A a Z da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED).	10%

Em seguida o Pregoeiro, após declarar aberta a Sessão Pública faz os seguintes esclarecimentos: **a)** QUE perguntou aos presentes se ouviram falarem ou tem provas, que os membros desta comissão ou os interessados em participarem deste certame estão com alguma combinação de preços ou outros tipos, que venha macular a lisura deste certame, aberta a palavra: Não houve manifestação dos presentes; **b)** QUE será chamado um representante de cada vez para fazer o seu credenciamento junto a mesa e para entrega de seus envelopes Habilitação e Proposta preços; **c)** QUE será permitido registro em ata solicitados pelos representantes das licitantes credenciados, desde que seja relacionado com a proposta ou habilitação; **d)** QUE nesta Sessão pública vai receber os envelopes proposta de preços e habilitação dos licitantes por conta da necessidade de ajustes no instrumento convocatório e assim que seja feita as devidas correções será publicado um segundo edital da mesma forma do primeiro; **e)** QUE esta Sessão pública está acontecendo ancorada no que prevê o Decreto Municipal (anexo); **f)** QUE foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - Famup; Diário Oficial do Município; Diário Oficial da União; Diário Eletrônico do TCE; Portal deste Município (<https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>). Em seguida o Pregoeiro deu início a fase de credenciamento dos seguintes licitantes: Convidou a Sra. Estelita Couse Costa Muniz, CPF: 033.186.144-59, onde foi declarada como credenciado para representar a pessoa jurídica: **Estelita Couse Costa Muniz-ME**, CNPJ: 04.429.172/0001-36, onde entregou os envelopes habilitação e proposta de preços. Em seguida foi aberto o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo analisado pelos presentes. Após análise da proposta, o Pregoeiro passou a informar que a licitante: **Estelita Couse Costa Muniz-ME**, CNPJ: 04.429.172/0001-36, apresentou sua proposta com 10% (dez por cento) de descontos para todos os itens, conforme quadro abaixo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LOTE – I (TABELA DA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Percentual mínimo de desconto (%)
1	Aquisição de medicamentos REFERÊNCIA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 140/2021 – Pregão Presencial nº 028/2021

2	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%
3	Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%
4	Aquisição de medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%
5	Aquisição de medicamentos GENÉRICO CONTROLADO com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%
6	Aquisição de medicamentos SIMILARES CONTROLADOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%

LOTE – II (TABELA DA CMED)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Percentual mínimo de desconto (%)
1	Aquisição de medicamentos REFERÊNCIA com base na listagem de A a Z da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED).	10%
2	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED).	10%
3	Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED).	10%
4	Aquisição de medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA com base na listagem de A a Z da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED).	10%
5	Aquisição de medicamentos GENÉRICO CONTROLADO com base na listagem de A a Z da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED).	10%
6	Aquisição de medicamentos SIMILARES CONTROLADOS com base na listagem de A a Z da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED).	10%

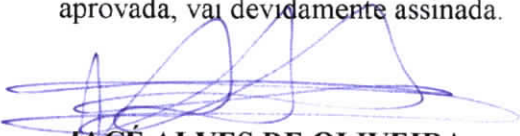
Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor, os quais tive seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar que a licitante não ofertou lances para acrescentar o percentual de descontos e declarou que está **HABILITADA**. Considerados os valores apresentados pela licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **LICITANTE VENCEDOR DOS ITENS 1 A 6 (TABELA DA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA):** Estelita Cousa Costa Muniz-ME, CNPJ: 04.429.172/0001-36, com o percentual de descontos de 10% (dez por cento) para todos os itens, perfazendo o valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) pelos 06 (seis) itens. **LICITANTE VENCEDOR DOS ITENS 1 A 6**

Página 3 de 4




PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 140/2021 – Pregão Presencial nº 028/2021

(TABELA DA CMED): Estelita Cousa Costa Muniz-ME, CNPJ: 04.429.172/0001-36, com o percentual de descontos de 10% (dez por cento), para todos os itens, perfazendo o valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) pelos 06 (seis) itens. Desta forma o valor total para ser contratado é de **R\$ 600,000,00** (seiscentos mil reais). Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata às 16h:55min (dezesesseis horas, cinquenta e cinco minutos), que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro


SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Membro da equipe


MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Membro da equipe


ESTELITA COUSA COSTA MUNIZ-ME
Licitante